

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.2.10 E INCLUSÃO DO ITEM 4.2.11 – PÁG. 4**

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.2.9 – PÁG. 4**

**RETIFICAÇÃO DO ITEM 4 (ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO) – PÁG. 3**

**RETIFICAÇÃO – INCLUSÃO DOS ITENS 3.1.1 E 3.1.2 – PÁG. 2**

A Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) e as demais Instituições de Ensino Superior Associadas, abaixo relacionadas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tornam público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo 2016 para candidatos ao Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA), observando-se os termos do Regimento do Programa e as seguintes condições previstas neste Edital, aprovadas pelo Conselho Gestor do Programa PROFÁGUA em conformidade com o regimento geral.

#### 1. **DAS INSTITUIÇÕES ASSOCIADAS E COORDENAÇÃO**

Participam do Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (PROFÁGUA) as seguintes Instituições de Ensino Superior:

- UNESP – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Dr. Jefferson Nascimento de Oliveira (Coordenação Geral e na UNESP);
- UEA – Universidade do Estado do Amazonas  
Prof. Dr. Carlossandro Carvalho de Albuquerque (Coordenação na UEA);
- UERJ – Universidade Estadual do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Friedrich Wilhelm Herms (Coordenação na UERJ);
- UFES – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Dr. Edmilson Costa Teixeira (Coordenação na UFES);
- UFPE – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup>. Dra. Suzana Maria Gico Lima Montenegro (Coordenação na UFPE);
- UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
Prof. Dr. André Luiz Lopes da Silveira (Coordenação na UFRGS).

#### 1. **DO CURSO**

O Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos em Rede Nacional (PROFÁGUA) visa proporcionar uma formação teórica e prática aos profissionais e pesquisadores da área de recursos hídricos, aprimorando suas competências pessoais e profissionais, com o intuito de melhor qualificá-los para lidar com os problemas associados às questões mais complexas da gestão e regulação das águas no País.

O PROFÁGUA é um curso presencial, com oferta simultânea nacional, no âmbito do Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB). Em razão das características de distribuição territorial dos participantes e das instituições, serão utilizadas tecnologias de informação e comunicação aplicadas a educação a distância (EaD) para o desenvolvimento de parte das atividades acadêmicas.

Os candidatos que forem aprovados no processo seletivo serão regularmente matriculados no PROFÁGUA em cada Instituição Associada previamente escolhida e farão parte do corpo discente da pós-graduação dessa IES, à qual cabe emitir o Diploma de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, uma vez cumpridos todos os requisitos para conclusão do curso.

- 1) O curso deverá ser realizado no prazo de 24 meses. Para obtenção do título de Mestre em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.

Mais informações sobre o PROFÁGUA podem ser obtidas no site: [www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/](http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/)

## 1. DAS VAGAS

1.1. Estão previstas o total de 114 (cento e quatorze) vagas para o PROFÁGUA em 2016, assim distribuídas nas Instituições Associadas:

UNESP:	28 vagas
UFPE:	16 vagas
UFES:	16 vagas
UFRGS:	16 vagas
UEA:	18 vagas
UERJ:	20 vagas

3.1.1 As vagas de cada Instituição Associada previstas no item 3.1 serão distribuídas pelos professores orientadores de cada instituição, sendo admitida o máximo de 2 (duas) vagas para cada professor orientador.

3.1.2 Quanto a exigência legal de reserva de vagas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, previstas na Lei Estadual 6.914/2014 e na Lei Estadual 6.959/20, não se aplica em função do número de vagas por professor estabelecidas no item 3.1.1.

1.2. Os candidatos deverão realizar as provas em sedes das Universidades Associadas, conforme locais a serem indicados no deferimento de sua inscrição.

3.5. O preenchimento das vagas ocorrerá de acordo com a classificação dos candidatos, em cada Instituição Associada. A matrícula será efetivada com a apresentação dos documentos originais entregues no ato de inscrição.

3.6. Os candidatos classificados e não convocados para a matrícula, comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral em cada Instituição Associada. Assim, em caso de desistência ou desabilitação de

algun candidate aprovado para matrícula em uma Instituição Associada, será convocado o próximo da lista de espera dessa Instituição Associada.

**3.6.1.** A lista de espera terá validade de 15 dias após o início das aulas do ano letivo de 2016.

#### 4. **DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** O processo seletivo terá o seguinte calendário:

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	22/03/2016
Inscrições	25/04/2016 à <b>12/06/2016</b>
Homologação das Inscrições	28/06/2016
Recurso das Inscrições	29 e 30/06/2016
Resultado de Recurso das Inscrições	05/07/2016
Provas	09/07/2016
Recursos das questões da prova e gabarito	11 e 12/07/2016
Resultado do Recurso das questões	15/07/2016
Resultado da prova	20/07/2016
Recurso da 1ª fase	21 e 22/07/2016
Resultado do Recurso e Resultado da 1ª fase	29/07/2016
Resultado da 2ª fase	05/08/2016
Recurso da 2ª fase	08 e 09/08/2016
Resultado do Recurso e Resultado final	12/08/2016
Matrícula	22 a 26/08/2016
Início das aulas	05/09/2016

**4.1.1** A inscrição deverá ser feita na página digital do PROFÁGUA [www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/](http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/)

**4.2** A seguinte documentação (em arquivos digitais, preferencialmente em pdf) será necessária para o deferimento da inscrição feita na página do PROFÁGUA:

**4.2.1** Curriculum vitae documentado da plataforma Lattes;

**4.2.2** Cópia do diploma de conclusão de graduação, devidamente registrado e reconhecido pelos órgãos oficiais de ensino e respectivo histórico escolar;

OBS.: O candidato que não possuir diploma ou documento equivalente de curso de nível superior poderá se inscrever condicionalmente, desde

que apresente documento da instituição de nível superior atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula.

- 4.2.3 Cópia da cédula de identidade ou da CNH;
- 4.2.4 Cópia da cédula do cadastro de pessoas físicas (CPF) ou da CNH;
- 4.2.5 Cópia do título de eleitor;
- 4.2.6 Cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino, de acordo com o exigido pela lei);
- 4.2.7 Uma fotografia 3x4 colorida;
- 4.2.8 Proposta de Projeto em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (vide item 5);
- 4.2.9 Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (no valor de R\$ 56,00) por meio de depósito em conta-corrente, Transferência ou DOC em nome de: UNESP ILHA SOLTEIRA FE - CNPJ – 48031918/0015-20 - Banco do Brasil Banco 001 - Agência 6940-X - Conta-Corrente 7.538-8. Obs.: Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 4.2.10 Carta de apoio emitida pela entidade Público ou Privada com a qual o candidato tenha vínculo empregatício, sendo dispensado desta o candidato que não tenha vínculo empregatício.
- 4.2.11 Formulário de pontuação de análise curricular, segundo os critérios estabelecidos no item 6 do presente edital.

4.3 A documentação exigida no item 4.2 deverá ser inserida na página digital do PROFÁGUA junto com a inscrição;

4.4 As inscrições deferidas serão publicadas no endereço [www.feis.unesp.br/#!/posgraduacao/profagua/](http://www.feis.unesp.br/#!/posgraduacao/profagua/), de acordo com item;

4.4.1 Não serão deferidas as inscrições com a documentação incompleta.

## **5 DA PROPOSTA DE PROJETO EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

5.1 O candidato ao processo seletivo deverá submeter uma proposta de Projeto em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos que se enquadre nas Áreas de Concentração e nas Linhas de Pesquisa do PROFÁGUA (ver informações no site do PROFÁGUA).

5.2 A proposta de trabalho do candidato deverá ter até 5 (cinco) páginas, letra com fonte Times New Roman 12, espaçamento 1,5 linhas, contendo:

- Motivação do candidato para cursar o PROFÁGUA;
- Sua trajetória/situação profissional;
- Tema de interesse e justificativa da área de estudo.

5.3 A proposta de Projeto deverá estar relacionada, preferencialmente, às atividades profissionais do candidato e ao perfil do orientador de interesse.

**5.4** Para desenvolvimento da proposta de Projeto, o candidato aprovado terá um orientador, a ser indicado pelo Conselho Local do PROFÁGUA em cada Instituição Associada.

## **6 DO CURRÍCULO DOCUMENTADO**

**6.1** Serão avaliados apenas os currículos que apresentarem a documentação completa e ordenada conforme o modelo completo do Curriculum Lattes.

**6.2** A análise do currículo valorizará o histórico escolar da graduação, a experiência profissional, a experiência em pesquisa e extensão e a capacitação em cursos de especialização ou de extensão, dentro das áreas correlatas ao PROFÁGUA, seguindo-se a pontuação abaixo:

**6.2.1 Histórico escolar da Graduação** (máximo 2,0 pontos, considerando arredondamento de uma casa decimal):

- média das notas das disciplinas igual ou superior a 8,6 = 2,0 pontos;
- média entre 7,6 e 8,5 = 1,5 pontos;
- média entre 6,6 e 7,5 = 1,0 ponto;
- média entre 5,0 e 6,5 = 0,5 ponto.

**6.2.2 Experiência profissional** (máximo 5,0 pontos):

- tempo de atuação profissional, devidamente comprovado (0,1 por ano – máximo 1,0 ponto);
- tempo de vínculo/participação em Comitês de Bacias Hidrográficas e/ou em Conselhos de recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 2,0 pontos);
- tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (0,25 por ano – máximo 1,0 pontos);
- atuação em projetos técnicos aplicados em Gestão e Regulação de recursos Hídricos (0,25 por projeto – máximo 1,0 ponto).

**6.2.3 Produção Técnica e Científica, nos últimos 5 anos** (máximo 1,5 ponto):

- publicação de livros, capítulos de livro e de artigos em periódicos (0,25 cada máximo 1,0 ponto);
- publicação de trabalhos completos em eventos (0,25 cada – máximo 1,0 ponto);
- publicação de relatórios técnicos, mapas etc. (0,25 cada – máximo 1,0 ponto).

**6.2.4 Capacitação em cursos de recursos hídricos, nos últimos dez anos** (máximo 1,5 ponto):

- igual ou acima 360 horas = 1,5 ponto;
- entre 180 e 359 horas = 1,0;
- entre 40 e 179 horas = 0,5 (máximo 1 ponto);
- entre 16 e 39 horas = 0,25 (máximo 1 ponto).

**6.3** Os itens do currículo supracitados (item 6.2) deverão ser comprovados por cópias digitais dos documentos inerentes, conforme descrição:

**a) Histórico escolar da graduação**

**b) Experiência profissional:**

- carteira profissional ou documento similar na área de formação superior;
- certidão de tempo de vínculo a Comitê de Bacia Hidrográfica e/ou
- Conselho de Recursos Hídricos, emitida pelo respectivo CBH e/ou Conselho;
- certidão de tempo de atuação em áreas técnicas de Gestão e Regulação de Recursos Hídricos emitida pelo respectivo órgão público, entidade civil ou usuário de recursos hídricos;
- atuação em projetos técnicos: certidão de atuação, assinada pelo responsável técnico pelo projeto.

**c) Produção Técnica e Científica:**

Publicação de livros, capítulos de livros e de artigos em periódicos:

- livros: capa do livro e contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver);
- capítulo de livro: capa do livro, contra-capas com ficha catalográfica e ISBN (quando houver), primeira e última páginas do capítulo;
- artigos: primeira e última páginas do artigo (o cabeçalho deverá conter o nome do periódico e ISSN, se houver).

Publicação de trabalhos completos em eventos:

- capa dos anais do evento (ou face do CD-ROM ou capa do CD-ROM) primeira e última páginas do trabalho.

Publicação de relatórios técnicos, mapas etc.:

- Cópia da publicação onde conste a equipe responsável.

**d) Capacitação em cursos de recursos hídricos:**

- documento comprobatório de conclusão de curso, com respectiva carga horária.

**OBS.: As cópias dos documentos sempre devem apresentar partes que constem o nome do candidato.**

## **DAS PROVAS E FASES DO PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo do PROFÁGUA constará de:
  - 1.1. prova de conhecimentos específicos em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos, com quatro horas de duração, com nota de 0 a 10;
  - 1.2. avaliação da Proposta de Plano de Trabalho, com nota de 0 a 10;
  - 1.3. prova de títulos com base em currículo documentado, com nota de 0 a 10.
  
2. A prova de conhecimentos específicos para o PROFÁGUA será constituída por uma prova objetiva e uma prova dissertativa.
  - 7.2.1 A prova objetiva conterà 40 questões de múltipla escolha;
  - 7.2.2 Na prova dissertativa o candidato deverá desenvolver um texto argumentativo de no máximo 20 linhas, com tema definido na prova;
  - 7.2.3 O candidato que obtiver nota inferior a 5, em qualquer das provas, será eliminado do certame.
  
1. Para fins de demonstração da capacidade de problematização das questões a partir de bases teóricas e metodológicas, o candidato ao mestrado profissional deverá adotar como referencial mínimo, sem prejuízo de outras obras consideradas imprescindíveis ao tema, a bibliografia disponibilizada em [www.feis.unesp.br/#!/posgraduacao/profagua/](http://www.feis.unesp.br/#!/posgraduacao/profagua/).
  
2. A prova dissertativa será corrigida por dois avaliadores que atribuirão notas individuais de 0 a 10. A nota do candidato na prova será auferida pela média aritmética entre essas duas notas.
  
3. A avaliação da proposta de plano de trabalho será feita por dois avaliadores (excluindo se o provável orientador) que atribuirão notas individuais de 0 a 10. A nota do candidato na proposta de plano de trabalho será auferida pela média aritmética entre essas duas notas.
  
4. A prova de títulos será conduzida por dois avaliadores que analisarão os documentos apresentados e atribuirão notas de acordo com a pontuação prevista no item 6.
  
5. A Média Final será obtida da seguinte forma:  
Média Final =  $[PCE + PP + PT]/3$   
Onde:
  - PCE = nota da Prova de Conhecimentos Específicos;
  - PP = nota da Proposta de Plano de Trabalho; e
  - PT = nota da Prova de Títulos.
  
1. Os candidatos serão classificados de acordo com a média final, de acordo com o item 7.

2. Em candidatos com a mesma média final, o desempate seguirá os seguintes critérios: 1º - maior nota na prova de conhecimento específico; 2º - continuando empatado, maior nota obtida na Proposta de Plano de Trabalho, 3º mais idoso.
3. Terão direito a matrícula os candidatos classificados com as maiores médias, até o preenchimento das vagas de acordo com o item 3 deste Edital.

### **DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

1. O local de realização das provas será informado ao candidato que tiver a inscrição deferida, no link [www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/](http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/), devendo ser em uma das sedes da Instituição Associada que optou, conforme item 3.3;
2. Dos recursos:  
Os recursos impetrados relativos às questões da prova e gabaritos serão endereçados à Comissão Geral por intermédio da comissão de seleção local. Os demais recursos impetrados serão analisados pela Comissão Local.

### **DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos nesse Edital serão decididos pela Comissão de Seleção Geral. Havendo contestação ao trabalho dessa Comissão, caberá ao Coordenador Geral do PROFÁGUA, a intermediação em primeira instância.

### **CONTATO**

Para eventuais dúvidas ou esclarecimentos, entre em contato com:

[www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/](http://www.feis.unesp.br/#!/pos-graduacao/profagua/)

e-mail: [profagua@adm.feis.unesp.br](mailto:profagua@adm.feis.unesp.br)

Fone (18) 3743 1978 / (18) 3743 1000 Ramal 1317